

EDITAL Nº 024/2025 – PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE DISSERTAÇÃO E TESE PARA CONCORRER AO PRÊMIO ANPUH-PR ANA MARIA DE OLIVEIRA BURMESTER.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no uso de suas atribuições;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrições para seleção interna de dissertação de mestrado e tese de doutorado com vistas à indicação para concorrer ao Prêmio ANPUH-PR Ana Maria de Oliveira Burmester.
2. Podem inscrever-se na seleção os egressos do curso de mestrado e de doutorado do PPGH/Unioeste cuja defesa tenha se dado no período de 30 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
3. O/a autor/a e o/a orientador/a das dissertações de mestrado e da tese de doutorado deverão estar associados adimplentes da ANPUH.
4. Os interessados devem enviar ao e-mail do PPGH/Unioeste (rondon.pos.historia@unioeste.br), entre os dias **29 de maio e 09 de junho de 2025**, a seguinte documentação:

Exemplar completo da tese (em formato PDF), com a ata de defesa, e comprovante de adimplência junto à ANPUH.

5. A inscrição para a seleção interna que trata o presente edital implica, por parte do autor e de seu respectivo orientador, reconhecimento tácito e a concordância com todos os termos do Edital Prêmio ANPUH-PR Ana Maria de Oliveira Burmester, I Prêmio de trabalhos de conclusão de curso, I prêmio de dissertações e teses.

6. A **seleção será realizada por comissão**, composta por docentes do PPGH, constituída para essa finalidade.

7. O orientador e coorientador de tese concorrente estão aptos a integrar a comissão de seleção, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;

8. O **cronograma** de que trata o presente edital compreende as seguintes datas:

- **Período de inscrição:** 29 de maio a 09 de junho de 2025;
- **Homologação das inscrições:** 11 de junho de 2025;
- **Divulgação do resultado da seleção interna:** 01 de julho de 2025;
- **Inscrição da tese vencedora junto à ANPUH:** de 01 julho até 31 de agosto.

Mais informações sobre o Prêmio podem ser consultadas por meio do link:

https://anpuh.org.br/pr/images/ANPUH-PARANA/EDITAIS/Edital_Premio_Anpuh-Prassinado.pdf

9. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de maio de 2025.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE